

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, por meio de seu Prefeito André de Sousa Chaves, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

**1. retifica** o item 9.9, para adequar a frequência obrigatória do Curso de Formação, de forma que:

### ONDE SE LÊ:

**9.9** Será obrigatória a frequência integral do Curso de Formação, ficando excluídas deste percentual as faltas justificadas, de acordo com as situações previstas no subitem 9.10.1.1.

### LEIA-SE:

**9.9** Será obrigatória a frequência mínima do Curso de Formação, ficando excluídas deste percentual as faltas justificadas, de acordo com as situações previstas no subitem 9.10.1.1.

**2. Exclui** no Anexo II, a descrição sumária das atividades do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, uma vez que este cargo não será disponibilizado para este certame.

**3. retifica** no Anexo II, quanto às atribuições do cargo de Assistente Social, a descrição sumária das atividades do cargo, de forma que:

### ONDE SE LÊ:

#### ASSISTENTE SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Participar do processo de ensino-aprendizagem na educação infantil, ministrando aulas de reforço e afins; promover cuidados básicos com crianças.

### LEIA-SE:

#### ASSISTENTE SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Atuar nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, identificando situações de vulnerabilidade e risco social, fornecendo atendimento socioassistencial individual e em grupo, coordenando programas sociais, prevenindo situações de negligência e marginalização, fortalecendo relações familiares e comunitárias.

**4. Insere** no Anexo II, a descrição sumária das atividades dos cargos de auxiliar de limpeza, coveiro, cuidador social, merendeira, de seguinte forma:

#### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

##### AUXILIAR DE LIMPEZA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Fornecer suporte nas unidades municipais através da preparação e distribuição de alimentos, bem como da limpeza e organização das instalações, realizando a manutenção e conservação dos bens quando necessário.

##### COVEIRO

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Abrir sepulturas, realizar enterros, exumações e transferências de ossadas, além de cuidar da limpeza e conservação do local; orientar o público sobre as responsabilidades das famílias.

### CUIDADOR SOCIAL

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Executar tarefas essenciais em Casa/Abrigo, incluindo o cuidado de crianças, adolescentes e idosos, garantindo seu bem-estar, saúde, alimentação, higiene, educação, cultura e lazer; encarregar pela limpeza do local, da supervisão das refeições, da assistência em atividades recreativas e educacionais, da administração de medicamentos conforme prescrição médica; atuar como elo entre os acolhidos, a equipe técnica e a família.

### MERENDEIRA

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO CARGO:** Realizar as atividades relacionadas à preparação e entrega de merendas, incluindo a seleção de alimentos, o preparo das refeições e a distribuição aos beneficiários, em conformidade com as diretrizes do nutricionista.

**5. retifica**, no Quadro de Vagas do Anexo II, referente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, que inclui os requisitos de: “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada” e especifica as vagas por microrregião, conforme exigidos pela Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Dessa forma, quanto ao referido cargo, o Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO		VAGAS					Carga horária Semanal	Requisitos	Vencimento Básico*
		AC	PCD	N	TOTAL	CR			
Agente Comunitário de Saúde	Microrregião: Panorâmico	1	-	-	1	3	40h	Ensino Médio Completo; Idade: mínima de 18 anos e residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	Piso Nacional (R\$ 2.824,00)
	Microrregião: Parque dos Buritis	1	-	-	1	3	40h		
	Microrregião: Centro	2	1	1	4	12	40h		

**6. retifica** no Anexo V, na Declaração de Composição de Núcleo Familiar, o trecho que especifica o concurso público, adequando ao certame correto, de forma que:

#### ONDE SE LÊ:

[...]candidato(a) ao Concurso Público Câmara de Caldas Novas[...]

#### LEIA-SE:

[...]candidato(a) ao Concurso Público de Buriti Alegre[...]

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Buriti Alegre, 25 de janeiro de 2024.

André de Sousa Chaves  
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

